

PORTARIA N.º 290 – DG, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2854

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO n.º 9.454/2019, de 12 de agosto de 2019, fls. 10, do Processo n.º 00106/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Marizeth Meireles Alves**, matrícula n.º 322, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral